

DECRETO Nº. 202/2020

“Suspende o pagamento de gratificação por auxílio deslocamento, ampliação de jornada de trabalho e multisseriadas, concedidas aos professores que menciona, em decorrência da suspensão das aulas presenciais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a progressão da pandemia causada pelo novo coronavírus, as medidas para contenção da propagação do contágio, e a suspensão das aulas presenciais pelos Governos Estadual e Municipal, conforme Decreto Estadual nº 4230/2020 e Decreto Municipal nº 143/2020; e o fato de que em razão da suspensão das aulas consequentemente todos os professores estão fora da sala de aula, não havendo necessidade e tampouco legalidade nas ampliações de jornada para cumprimento da carga horária de hora atividade para compensação dos professores em sala de aula;

DECRETA

Art. 1º. Ficam suspensos os pagamentos referentes à Gratificação por Auxílio Deslocamento, concedida aos professores adiante nominados, no período em que as aulas presenciais estiverem suspensas:

I.	ALEXANDRA PONTES
II.	AMELIA ROMANHUK SCHIRLO
III.	ANGELITA APARECIDA MONTANI
IV.	ANIZIA BOBALO KOLTUN
V.	CHEILA APARECIDA EURICH
VI.	CLAUDINEIA GAIOCHA
VII.	DANIELE HORBUS DOS SANTOS
VIII.	EDVIRGES MARIA KRIK
IX.	ELIANE LOPES MARCONATO
X.	ELICEIA BERECHAVINSKI BARBOSA
XI.	ELICEIA KIEC

XII.	ELIZABETHE MICHALICHEN
XIII.	ELIZIANE PASKO
XIV.	FABIANA KARINE STREGE CONTINI
XV.	FRANCIELE MIKA
XVI.	GISELE CAMPOS DE MELLO GROSS
XVII.	GISLAINE CRISTINA SERZOSKI DOS SANTOS
XVIII.	HELENA MESKOW NEDZA
XIX.	HELENA PELLECHE DE MELLO
XX.	IVETE SOCHODOLAK
XXI.	IZABEL LISCUK HOLODIVSKI

XXII.	JANE CLEUSA CHRISTO BAHRI
XXIII.	JANETE ANTONIO
XXIV.	JOAO HULHAK SOBRINHO
XXV.	JOSAFAT KOLTUN
XXVI.	JOSIELI ZACHREBELNE SCHIRLO
XXVII.	JUCELIA APARECIDA DE OLIVEIRA BOARON
XXVIII.	LEIA MARI KAMINSKI PEDROSO
XXIX.	LEILA MARIA LUPEPSA
XXX.	LILIANE APARECIDA MAZEPA KOLISKI
XXXI.	LUCIANE PEREIRA GONCALVES
XXXII.	LUCIANE SCHUETIC BARTECZKO
XXXIII.	LURDES FUTRA
XXXIV.	MADALENA PRECZENHAK OKARENSKI
XXXV.	MADALENA STOCKI BODNAR
XXXVI.	MARCIA DOS SANTOS
XXXVII.	MARCIA MLOT
XXXVIII.	MARIA BEATRIZ FOGACA PACHECO
XXXIX.	MARIA HELENA MAZUR
XL.	MARIA KULEK

XLI.	MARIA SAPLAK
XLII.	MARIA SILVANA ZDEBSKI
XLIII.	MARINES SENIUK RODRIGUES DOS SANTOS
XLIV.	MARLENE PASTUCH MALKO
XLV.	NEUZA LUZIA MARINHAK ZDEBSKI
XLVI.	REGIANE KRIK WALUS
XLVII.	ROSA CAROLINE DE LIZ MARTINELLI
XLVIII.	ROSANGELA KUCZER
XLIX.	SERGIO LUIZ KUTZMY
L.	SILMARA APARECIDA PIRES ERDMANN
LI.	SUSANE APARECIDA DE LIMA
LII.	SUZANA ZENZELHUK JOUNOVSKI
LIII.	TAICIA OSTAPIV
LIV.	TATIANA APARECIDA ROGENBAUER
LV.	TATIANE POGANSKI PRESLHAK
LVI.	THAIS MARIANE PIMENTEL DE SOUZA
LVII.	VERA LUCIA KRUPA
LVIII.	VERONICA ANTONIO
LIX.	ZENOVIA HORODENSKI BIDA

Art. 2º. Ficam suspensos os pagamentos referentes à Ampliação de Jornada de Trabalho, concedida aos professores adiante nominados, no período em que as aulas presenciais estiverem suspensas:

I.	ADRIANA VAURIK
II.	ANA CLEIA BARAN BERGER
III.	ANA LENETE SLUZOVSKI
IV.	ANIZIA SKVIRA KUCHLA
V.	BERNADETE BODNAR

BOCHNIAK	
VI.	BERNADETE CHARNEI
VII.	CARLA MICHELLE NOVOSAD
VIII.	CELIA SCHAFRANSKI MALANSKI
IX.	CELIA TERESINHA KRYVYI

GRESELE
X. CLAUDIA CHARNEY
XI. DAIANA FRANCINE MIZEL RODRIGUES
XII. DEOCELIA MICHALICHEN
XIII. DIONE DE FATIMA MOSQUER
XIV. EDINEIA SPECHT FERREIRA DE MELO SANTIN
XV. ELICEIA BERECHAVINSKI BARBOSA
XVI. ELISETE MARIA MACHADO DA SILVA
XVII. FERNANDA OLBERTZ FARAH DE CASTILHOS
XVIII. FRANCIELE MIKA
XIX. GLAUCIA STACHIU
XX. HELENA MESKOW NEDZA
XXI. HERIKA STABEL DE LIZ
XXII. INEZ APARECIDA SIEBRE DE OLIVEIRA
XXIII. IOLANDA APARECIDA BONETE NOVOSSAD
XXIV. IVETE SOCHODOLAK
XXV. JANETE ANTONIO
XXVI. JEOVANA ANDREIA MALKO PETERS
XXVII. JESSICA NAVROSKI BERNASKI
XXVIII. JOANA PAULA BAHRI
XXIX. JOAO HULHAK SOBRINHO
XXX. JOELMA SLUZOVSKI
XXXI. JOSAFAT KOLTUN
XXXII. JOSELIA MARIA CACIANO KULIK
XXXIII. JUCELIA APARECIDA DE OLIVEIRA BOARON
XXXIV. KATIA GARBACHEVSKI
XXXV. LEILA MARIA LUPEPSA
XXXVI. LILIANE APARECIDA MAZEPA

KOLISKI
XXXVII. LUCIA ALVES FAUSTO KOVALIV
XXXVIII. LUCIA BAHRI DENISZWICZ
XXXIX. LUCIA BUGDANOVICZ
XL. LUCIANE BOBALO RODRIGUES
XLI. LUCIANE LUCKS PENTEADO
XLII. LUCICLEIA KRIK ATAMANCZUK
XLIII. MADALENA PROHNEY
XLIV. MAIRA IVANISE CHARNEI SALANTI
XLV. MARCIA GRABOVE KOZECHEN
XLVI. MARCIA MARIA LOPES KOTZKO
XLVII. MARCIA MLOT
XLVIII. MARCIA NACONECZNEI
XLIX. MARCIA REGINA BELTRAO
L. MARCIA SCHUVED
LI. MARCOS CESAR BOZATSKI
LII. MARIA ANDREIA BELTRAO
LIII. MARIA BEATRIZ FOGACA PACHECO
LIV. MARIA ELECIANE BRONHOLO
LV. MARIA GORETI BURKO KOCKO
LVI. MARIA HELENA MAZUR
LVII. MARIA INEZ OPSZARSKI
LVIII. MARIA JOSE FERREIRA MACHADO
LIX. MARIA LURDES DOROCH
LX. MARIA MADALENA HORODENSKI
LXI. MARIA SALETE ZAHAIKAK
LXII. MARIA SILVANA ZDEBSKI
LXIII. MARICELMA PEREIRA MAKUCH
LXIV. MARICLEIA TEOFILA BARABACH ANTONIO
LXV. MARILDA DE FATIMA BATISTA LOPES
LXVI. MARINES SENIUK RODRIGUES DOS SANTOS

LXVII. MARISTELA DA CONCEICAO
LXVIII. MARIZA APARECIDA BARBOZA DVULHATKA
LXIX. MARLI KOBERNOVICZ BURKO
LXX. NAIARA AMARAL BUENO DA SILVA
LXXI. NAIR FELEMA
LXXII. ODETE DEREN
LXXIII. RAQUEL NOVAKOSKI
LXXIV. REGIANE APARECIDA DOS SANTOS MATUCHENEZ
LXXV. REGIANE KRIK WALUS
LXXVI. REGINA KULEK FRANCA
LXXVII. ROSELI SMIL DE FRANCA
LXXVIII. ROSELIA DE FATIMA DO

NASCIMENTO
LXXIX. ROSILENE BASSI VIVIURKA
LXXX. SANDRA BAHRI GRUDZIEN
LXXXI. SARA BELIN DAL SANTOS
LXXXII. SILVANA DO NASCIMENTO
LXXXIII. SOLANGE TERNOSKI
LXXXIV. TEREZA HULHAK
LXXXV. TEOFANIA SMIL PETRIU
LXXXVI. THELMA APARECIDA KOVALIV
LXXXVII. VERACI CAETANO DE SOUZA WOIDELO
LXXXVIII. ZACLIS DA CRUZ PURETZ

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2020, em razão de que embora as aulas estejam suspensas desde 19 de Março de 2020, houve a antecipação do recesso de quinze dias de Julho.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de abril de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração